



POLÍCIA CIENTÍFICA

GOVERNO DE
GOIÁS

BOLETIM GERAL Nº. 001/2015 Goiânia, 01 de janeiro de 2015.

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Superintendente: Rejane da Silva Sena Barcelos

Gerente de Apoio Administrativo: Jorge Carim Pedro Filho

Gerente de Criminalística: Wagner Torres Fernandes

Gerente de Medicina Legal: Marcellus Sousa Arantes

Gerente de Ensino Técnico-Policial: Rodrigo Irani Medeiros

**PARA CONHECIMENTO DESTA
INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO
PUBLIQUE-SE O SEGUINTE:**

1ª PARTE

1. ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.2 - DECRETOS

a) DECRETO DE 08/01/2015 – O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, resolve, a partir de 02 de janeiro de 2015: I – nomear, com fundamento nos arts. 14, 15 e 16, inciso II, da Lei 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, o pessoal constante do quadro abaixo para, em comissão, exercer os correspondentes cargos ali especificados, todos da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

NOME	CARGO
EDILSON DIVINO DE BRITO CPF/MF Nº 416.134.901-78	CHEFE DE GABINETE

LUCIANA DAHER VIEIRA CPF/MF Nº 633.932.631-53	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ISRAEL BECKER FAGUNDES CPF/MF Nº 264.787.571-53	SUPERINTENDENTE DA CORREGEDORIA- GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA
MARCELO AIRES MEDEIROS CPF/MF Nº 628.307.321-20	SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA
REJANE DA SILVA SENA BARCELOS CPF/MF Nº 315.898.631-00	SUPERINTENDENTE DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA CPF/MF Nº 213.591.481-91	SUPERINTENDENTE DE ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
ROGÉRIO RIBEIRO SOARES CPF/MF Nº 834.414.251-20	CHEFE DA ADVOCACIA SETORIAL

II – condicionar a eficácia do provimentos de que trata o inciso I ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

1.1 ATOS DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL SEM ALTERAÇÃO

2. ATOS DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2.1 – PORTARIAS

a) PORTARIA Nº. 0036/2015/SSP DE 09/01/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta. RESOLVE: Art. 1º. Considerar designada a servidora **ERCIMAR VIEIRA RODRIGUES**, CPF 486.331.431-00, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período compreendido entre 01 a 30 de janeiro de 2015, responder pelas atividades da Gerência do 9º Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá – GO, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o Médico Legista **SAULO DE TARSO MADY MENEZES**, CPF 124.276.751-72, que por sua vez estará usufruindo férias no período indicado. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências que o caso requer.

b) PORTARIA Nº. 0037/2015/SSP DE 09/01/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta

Pasta. RESOLVE: Art. 1º. Considerar designado o servidor **MARCELLUS SOUSA ARANTES**, CPF 279.066.688-12, ocupante do cargo de Médico Legista, para, sem prejuízo de suas atribuições, no período compreendido entre 01 a 30 de janeiro de 2015, responder pelas atividades da Gerência do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira, em substituição a titular da referida Unidade Administrativa, a Médica Legista **SILVÂNIA DE FÁTIMA COELHO BARBOSA**, CPF 295.332.521-20, que por sua vez estará usufruindo férias no período indicado. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP, via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências que o caso requer.

c) PORTARIA Nº. 0043/2015/SSP DE 14/01/2015 – O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta. RESOLVE: Art. 1º. Considerar designados os servidores **GUILHERME MARINHO AMORIM**, CPF 020.712.831-63, para responder pelas atividades administrativas do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Quirinópolis; **JOSÉ LUIZ MACEDO DO AMARAL**, CPF 355.099.701-97, para responder pelas atividades administrativas do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Morrinhos; **MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS**, CPF 547.414.911-53, para responder pelas atividades administrativas do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu; **MESSIAS DAAMECH**, CPF 263.956.491-91, para responder pelas atividades administrativas do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Formosa; **STEYNER LIMAS BORGES**, CPF 008.374.111-90, para responder pelas atividades administrativas do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí e **ERCIMAR VIEIRA RODRIGUES**, CPF 486.331.431-00, para responder pelas atividades administrativas do Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá. Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas da SSP, via Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e providências que o caso requer.

3. ATOS DO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

3.1 – PORTARIAS SEM ALTERAÇÃO

4. ATOS DO CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA

4.1 - PORTARIAS SEM ALTERAÇÃO

5. ATOS DO GERENTE DE ENSINO POLICIAL TÉCNICO-CIENTÍFICO

5.1 - PORTARIAS

SEM ALTERAÇÃO

2ª PARTE

1 – PESSOAL

1.1 – MOVIMENTAÇÃO

a) PORTARIA Nº. 001/2015 DE 05/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando os Memorandos nºs 934/2014 e 935/2014-GGP, datados de 02 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, os empregados públicos **WELLINGTON PIRES OLIVEIRA** e **JOESMAR LEONEL DA CONCEIÇÃO**, ocupantes do cargo celetista de motoristas, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta SPTC, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

b) PORTARIA Nº. 002/2015 DE 06/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 158/2014/GEPTC, datado de 16 de dezembro de 2014, RESOLVE: I – Dispensar, a estagiária **JULLIANA CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF 037.382.971-03, do Gabinete desta Superintendência, lotando-a na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, com carga horária de 20 horas semanais; II – Lembrar ao Gerente do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues que as atribuições da estagiária deverão ser supervisionadas pelo servidor da seção; III – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; IV - Determinar o encaminhamento de cópias deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

c) PORTARIA Nº. 008/2015 DE 19/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 044/2015 – GGP, datado de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotado, a partir de 02 de janeiro de 2015, o servidor **CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS**, CPF 829.655.871-87, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta SPTC, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

d) PORTARIA Nº. 009/2015 DE 19/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 046/2015 – GGP, datado de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotada, a partir de 02 de janeiro de 2015, a servidora **DARCILENE APARECIDA AMARAL**, CPF 413.038.901-78, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gabinete E, Referência I, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta SPTC, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

e) PORTARIA Nº. 010/2015 DE 19/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 045/2015-GGP, datado de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o servidor **GHEISLER MELO FAGUNDES DE LIMA**, CPF 022.727.911-58, ocupante do cargo de Assistente de de Gabinete E, Referência I, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta SPTC, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

f) PORTARIA Nº. 011/2015 DE 20/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando os Memorandos nºs 039/2015, 040/2015, 041/2015 e 042/2015, da Gerência de Gestão de Pessoas da SSP, datados de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Considerar lotados, a partir de 12 de janeiro de 2015, os servidores listados no quadro abaixo, no 4º NRPTC de Morrinhos-GO, com posterior lotação na CMPTC de Caldas Novas-GO, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Servidor	CPF	Cargo
Denilson de Melo Lopes	625.972.056-49	Assistente de Gabinete E, Ref .I
Divino Klézio Borges Mendes	837.800.251-91	Assistente de Gabinete E, Ref .I
Juliano Guedes Galvão	022.235.931-51	Assistente de Gabinete E, Ref. I
Paulo Lopes de Oliveira Júnior	452.404.266-00	Assistente de Gabinete E, Ref. I

II – Deixar de conceder trânsito aos servidores em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 4º Núcleo Regional de polícia Técnico-Científica de Morrinhos – GO, à CMPTC de Caldas Novas - GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

g) PORTARIA Nº. 012/2015 DE 19/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 048/2015-GGP, datado de 19 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, a servidora **ALICE GOMES DO AMARAL**, CPF 590.073.701-20, ocupante do cargo de Assistente de de Gabinete E, Referência I, na Gerência do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues desta SPTC, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito a servidora em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópia deste ato às Gerências de Criminalística e de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências.

h) PORTARIA Nº. 013/2015 DE 21/01/15 – REJANE DA SILVA SENA BARCELOS, Superintendente da Polícia Técnico-Científica, considerando o Memorando nº 052/2015-GGP, datado de 21 de janeiro de 2015, RESOLVE: I – Lotar, a partir desta data, o Perito Criminal de Classe Especial **EDMÁRIO DE CASTRO BARBOSA**, CPF nº 362.093.096-15, no 6º NRPTC de Ceres-GO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; II – Deixar de conceder trânsito ao servidor em questão, com fulcro no item II da Portaria nº. 314/2009/SSPJ, de 25/03/2009; III – Determinar o encaminhamento de cópias deste ato ao 6º Núcleo Regional de polícia Técnico-Científica de Ceres – GO e à Gerência de Gestão de Pessoas da Pasta para conhecimento e providências.

1.2 – LICENÇA-PRÊMIO
SEM ALTERAÇÃO

1.3 – APOSENTADORIA
SEM ALTERAÇÃO

1.4 – ELOGIO
SEM ALTERAÇÃO

Gabinete da Superintendência de Polícia Técnico-Científica,
em Goiânia, aos 31 de janeiro de 2015.

REJANE DA SILVA SENA BARCELOS
Superintendente

RSSB/SérgioLuiz